

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO), PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE TRANSPORTES COLECTIVOS

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado no “Diário da República” 2ª série, nº 243 de 17 de Dezembro de 2010.

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Não há

CANDIDATO EXCLUÍDO:

- Tiago Marcos Martins de Almeida

não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, conforme era exigido no nº 6.3 do aviso, pelo que o júri considera que não reúne os requisitos exigidos para admissão.

Mesão Frio, 21 de Fevereiro de 2011

O Presidente do Júri,
Eng. Jorge Manuel Monteiro Sequeira